



Nota Oficial 01/2022 de 24/02/202 – Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 23/02/2022

Deliberação 01:

- Ata da Assembleia Geral Extraordinária anterior, aprovada por unanimidade.

Deliberação 02:

- Contribuição Social Anual dos(as) Associados(as) passará para o valor de R\$ 25,00.
- Somente poderão participar de nossas atividades Máster os(as) associados(as) da AVP Paraná.

Deliberação 03:

- Para cada competição promovida pela AVP Paraná, será cobrada uma Taxa de participação da equipe inscrita, para cobertura dos custos de arbitragem, premiação e despesas administrativas da competição.

Deliberação 04:

- Categorias do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster para 2022: 30+, 40+ e 50+ (podendo inscrever no 50+ até 02 atletas 45+) feminino e masculino.
- Considerando a realização do Circuito AVP Paraná de Voleibol Máster, contendo todas as categorias, o(a) associado(a) poderá participar de até 02 categorias.

Deliberação 05:

- O Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, será realizado durante a semana de 2ª a 6ª, caso necessário aos finais de semana e as finais em um sábado.

Deliberação 06:

- Serão realizadas durante o ano, Festivais de Vôlei Máster para as categorias não contempladas no Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster a serem realizadas em finais de semana previamente agendados.

Deliberação 07:

- A Bola Oficial do Circuito AVP Paraná de Vôlei Máster, será a Penalty 8.0.

Obs.: Nada impedirá que em comum acordo entre as equipes, se utilize outro modelo de bola de voleibol para a partida entre elas.

Deliberação 08:

- A AVP Paraná a partir da Assembleia Geral Extraordinária, não terá mais a obrigação de assinar a Declaração de Nada Opor da Federação Paranaense de Voleibol, referente as transferências de atletas do Projeto AVP Social de Voleibol para outras instituições.

Ronei Magalhães Cucio
Presidente – AVP Paraná